

Fiscal de Serviços: **ANTÔNIO GENARO DOS REIS ARMADA**
ASSESSOR - Matrícula: **427891025**

Fiscal Substituto: **DANIEL PAULO NUNES ESCOBAR**
COORDENADOR - Matrícula: **428 628 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 29 de dezembro de 2021.

PEDRO ARLEI CARAVINA

Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 076, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Maria Ester Jardim Rossoni**, Agente de Polícia Científica, Primeira Classe, prontuário nº. 126350022, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Assessor Especializado, símbolo DAPC-4, do Gabinete da Coordenadoria-Geral de Perícias, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 077, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando o teor da CI nº 9/DAUR/CGP/SEJUSP/2022, de 06 de janeiro de 2022;

R E S O L V E:

Designar o servidor **Francisco Carlos de Sousa Santiago**, Perito Papiloscopista, Classe Especial, prontuário nº 50499022, POC 411, Código 27030, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela função gratificada de Coordenador Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Fátima do Sul/URPI/DAUR/MS, símbolo DAPC-5, da Coordenadoria-Geral de Perícias, observado o disposto no Art. 127, inc. IV, da Lei Complementar nº 114/2005, em substituição ao titular, a servidora Elisângela Souza da Silva, Perita Papiloscopista, matrícula 134110022, no período de **17/01/2022 a 31/01/2022**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias